



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.507

Aprova o credenciamento de servidor para lecionar disciplina do Centro Desportivo da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307^a reunião ordinária, realizada em 20 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o OFÍCIO CEDUFOP Nº 57/2011, de 24 de março;

o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES e a Resolução CEPE nº ,

RESOLVE:

Autorizar o credenciamento da servidora **Jamille Locatelli**, técnica em Educação Física efetiva da UFOP, para ministrar a disciplina Educação Física e Desportos I (EFD301), pelo período de um ano, a partir de 06 de junho de 2011.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2011.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 27
DATA 30/09/2011

Prof. João Luiz Martins
Presidente